PARECER Nº 347/2024 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de Lei Ordinária nº CM 095/2024

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei de autoria do Exmo. Vereador Anderson da Academia, que "denomina 'Maria de Lourdes Teixeira da Silva' a Praça localizada na Rua Monte Líbano, no Bairro Halim Souki, neste Município."

Em resumo, o projeto propõe atribuir nominação, com amparo no art. 2º, caput, e art. 5º, da Lei Municipal nº 4.452, de 23/12/1998, à próprio público, que encontra-se com nome provisório atribuído na forma do parágrafo único do art. 7º, da referida lei municipal.

Em sua justificativa o proponente aponta que "Maria de Lourdes Teixeira da Silva, Divinopolitana extremamente reconhecida como "Lurdinha do Reinado". Esposa de Antônio Barbosa da Silva e mãe de Christian Antônio , jesus marcelino e Saionara Barbosa consagrou-se à causa da valorização, reconhecimento e preservação do Reinado no município de Divinópolis. De igual modo, desempenhou a nobre função de Comandante Geral do Reinado da Irmandade do Bairro Espírito Santo, instituição fundada por seu genitor, Vicente Teixeira. Detentora de uma profunda bagagem de conhecimentos, Maria de Lourdes Teixeira da Silva sobressaía-se com um notável domínio da história do povo afrodescendente, incansavelmente na propagação e perpetuação das tradições culturais afro-brasileiras. Lurdinha, com seu comprometimento exemplar, legou-nos um patrimônio de dedicação incansável ao Reinado, erguendo-se como um indiscutível baluarte no seio da cidade de Divinópolis, sagrando-se como mantenedora das culturas populares e representando, de forma ímpar, uma riqueza cultural ancestral. Tornou se representante dos congadeiros do centro oeste mineiro. Lurdinha faleceu aos 70 anos no dia 24 de outubro de 2022 deixando um legado de luta devoção e fé".

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Documento assinado digitalmente - X7Q-8Z9-4Y3-2N8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alíneas “a” e “i”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no projeto apresentado são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº CM 095/2024.

Divinópolis, 25 de junho de 2024.

José Wilson Piriquito	**José Braz**	**Hilton de Aguiar**
Vereador Presidente e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Secretário da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

PLCM 095/2024

Documento assinado digitalmente - X7Q-8Z9-4Y3-2N8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 26/06/2024 às 13:07:13

Assinantes

✓ JOSE WILSON DA SILVA

Assinou em 26/06/2024 às 13:28:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.666.566-**

Eu, JOSE WILSON DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ JOSE BRAZ DIAS

Assinou em 26/06/2024 às 13:34:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.635.586-**

Eu, JOSE BRAZ DIAS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ HILTON DE AGUIAR

Assinou em 26/06/2024 às 13:43:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.810.586-**

Eu, HILTON DE AGUIAR, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

X7Q 8Z9 4Y3 2N8